

**EDITAL DACS 24/2016**

O Chefe do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **MONITORIA REMUNERADA** para uma (01) vaga na disciplina de **QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA (ACS0360)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do **DACS** e nos blocos de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 19 à 25 de Agosto de 2016, na Secretaria do **DACS**, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar e preencher a ficha de inscrição.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2016.1 e 2016.2 (considerar apenas os semestres em que a bolsa esteja em vigor pelo edital de concessão da PROGRAD).

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

**2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivarão aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

*Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

**1) Oxi-redução:** regras para determinação do número de oxidação; conceito de oxidação e redução; conceito de agentes oxidantes e redutores; conceito de semi-reação; balanceamento de reações usando às semi-reações da Tabela de potenciais padrão de redução; balanceamento em meio neutro.

**2) Balanceamento das reações de oxi-redução:** em ácido e em meio básico.

**3) Células Galvânicas/Voltaicas:** Fem das pilhas e energia livre da reação; Espontaneidade das reações de oxi-redução; Fem padrão; Efeito da concentração na Fem – Equação de Nernst.

**4) Eletrólise:** Células eletrolíticas; eletrólise de sais fundidos; eletrólise em solução aquosa; Aspectos Quantitativos da Eletrólise; produtos da eletrólise; Lei de Faraday.

**5) Corrosão:** definição; corrosão do ferro; formas de corrosão; prevenção da corrosão; métodos de proteção (catódica, anódica, etc.); taxas de corrosão; Diagrama de Pourbaix.

**6) Estrutura dos sólidos Cristalinos:** introdução a ciência a ciência e engenharia dos materiais; conceito de célula unitária; estrutura cristalinas dos metais; cálculo de massa específica, poliformismo

## 5. Calendário de Provas

### PROVA ESCRITA: 29/08/2016

Horário e Local: 14h no bloco de aulas setor III (em uma das salas que estiver disponível no dia da prova).

**SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA:** A partir do dia 30/08/2016 – Data exata, Horário e Local: A ser definido (**Verificar o e-mail**).

**PROVA PRÁTICA:** A partir do dia 31/08/2016 – Data exata, Horário e Local: A ser definido (**Verificar o e-mail**).

### Banca Examinadora:

- 1) Prof. FRANCISCO WILTON MIRANDA DA SILVA (PRESIDENTE)
- 2) Prof. ALESSANDRO ALISSON DE LEMOS ARAUJO (Membro 1)
- 3) Prof. RAFAEL BARBOSA RIOS (Membro 2)

### Suplente:

- 4) GECILIO PEREIRA DA SILVA
- 5) ÁLVARO DANIEL TELES PINHEIRO

Mossoró, 19 de Agosto de 2016.

---

**Chefe do Departamento**

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

—

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.